



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 101/2024

EMENTA: Autoriza a inclusão de atividades extracurriculares de inteligência artificial nas escolas municipais de Volta Redonda.

Art. 1.º - Fica autorizada a inclusão de atividades extracurriculares de inteligência artificial nas escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda.

Art. 2.º - As atividades extracurriculares de inteligência artificial deverão incluir formação para o uso correto de ferramentas de IA, apresentando suas principais aplicabilidades no mercado de trabalho e na vida cotidiana.

Art. 3.º - Os alunos também serão ensinados sobre os limites éticos do uso de aplicativos de inteligência artificial, coibindo práticas como plágio, divulgação de desinformações e criação e propagação de fake news.

Art. 4.º - Os professores serão capacitados a reconhecer o uso indevido de inteligência artificial, como plágios e disseminação de desinformação, por meio de softwares específicos.

Art. 5.º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições privadas, universidades e organizações não governamentais para a aplicação e desenvolvimento das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 10 de junho de 2024

Renan Teixeira e Cury

Vereador

Prot. 1376/24

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa preparar os alunos da rede municipal de ensino de Volta Redonda para o uso consciente e ético de softwares de inteligência artificial (IA). A IA, sendo uma tecnologia emergente e transformadora, já é amplamente utilizada em diversas áreas como saúde, educação, segurança e finanças. É fundamental capacitar os alunos para utilizar essas ferramentas de maneira eficaz e ética, garantindo sua competitividade no mercado de trabalho e maximização das oportunidades oferecidas por essas inovações.

Ensinar os limites éticos da IA é outro objetivo crucial deste projeto, visando evitar práticas prejudiciais como plágio, propagação de fake news e uso indevido de informações. Além disso, a capacitação dos professores para reconhecer e lidar com o uso indevido da IA assegura que o aprendizado dos alunos esteja alinhado com práticas éticas.

O Projeto de Lei também permite que o Poder Executivo firme parcerias com instituições privadas, universidades e organizações não governamentais, fortalecendo a implementação das atividades educacionais previstas e proporcionando recursos e expertise necessários. Este projeto representa um avanço significativo na formação dos alunos de Volta Redonda, preparando-os para um futuro onde a inteligência artificial desempenhará um papel central, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados e responsáveis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.